



## Comunicado 04/2025

### Informa sobre o funcionamento do Serviço Alimentação no período de recesso acadêmico 2025.1

Informamos aos/as discentes bolsistas beneficiários/as assistidos/as pelo Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e Serviço/Auxílio Alimentação, assim como aos demais membros da comunidade universitária, o funcionamento do serviço alimentação no período de recesso acadêmico (calendário disponível em: <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>).

#### **Entre os dias 14/02/2025 à 23/03/2025:**

- 1- O Ponto de Distribuição de São Lázaro – PDSL, funcionará durante o almoço de 11h às 14h, mas estará com o jantar suspenso.
- 2- O Ponto de Distribuição do Canela – PDCA, funcionará no almoço de 11h às 14h e no jantar de 17h às 18h40.
- 3- **Excepcionalmente, do dia 14/02/2025 a 09/03/2025**, o funcionamento do Restaurante Universitário do campus de Ondina – R.U. Ondina - será interrompido, para realização de manutenção do sistema hidráulico pela Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura - SUMAI. Nesse período, todos os bolsistas poderão fazer suas refeições nos Pontos de Distribuição do Canela e São Lázaro, exceto aos sábados, nos dias 15/02 e 22/02. Será disponibilizada linha alternativa do BUZUFBA, fazendo o trajeto Ondina – Residências – Pontos de Distribuição, para facilitar o deslocamento durante o horário das refeições.
- 4- Entre os dias **10/03/2025 a 23/03/2025**, o R.U. Ondina, funcionará de segunda a sábado, no almoço, de 11h às 14h, e no jantar de 17h às 18h40.
- 5- **Devido as festividades do Carnaval**, todos os nossos pontos de distribuição e Restaurante estarão com suas atividades suspensas do dia **26/02/2025 a 09/03/2025**.
- 6- **Os bolsistas com frequência regular nos restaurantes, receberão auxílio financeiro correspondente a R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia, referente aos períodos de não funcionamento do R.U.; R\$ 80,00 (oitenta reais) referente aos sábados dos dias 15 e 22 de fevereiro de 2025 e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente aos 10 dias de não funcionamento no período do Carnaval.**
- 7- **O auxílio financeiro correspondente ao não funcionamento do restaurante nos sábados, dias 15 e 22 de fevereiro de 2025, serão pagos posteriormente, mediante disponibilidade orçamentária.**
- 8- A partir do dia **24 de março de 2025**, o restaurante e os pontos de distribuição retornarão seu funcionamento regular.
- 9- Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do endereço eletrônico: [nru@ufba.br](mailto:nru@ufba.br)

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.